

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 023-03/2019

Ao décimo (10°) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima terceira (23ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Silvania Maria Schwingel. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 022-03/2019 da sessão ordinária do dia 03 de julho de 2019 foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Não teve. VEREADORES INSCRITOS: não teve inscritos. ORDEM DO DIA: não teve projetos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (PMDB) - falou da sua participação no 14° Festival de Danças Folclóricas realizado pelo grupo santa-clarense Fröhlicher Kreis, "o evento estava muito lindo, a maneira como se apresentaram foi de tocar a gente", salientou. O grupo conseguiu juntar 20 outros grupos de outros municípios para vir à Santa Clara. "É muito importante termos esse tipo de cultura aqui no município", frisou. Disse também que o grupo completou 27 anos de existência, merecendo assim os nossos parabéns e estímulo para que continuem esse trabalho. Informou ainda que convidou o grupo Fröhlicher Kreis para exporem seu belo trabalho nesta Casa Legislativa no projeto Comunidade na Câmara. Se disse muito feliz também pelo projeto que foi aprovado em quinze de abril deste ano, que autoriza o executivo a apoiar o Programa de Qualificação Profissional da Juventude Santa-Clarense, sendo investidos trinta mil reais para três módulos. A aula inaugural aconteceu na segunda no colégio Estadual, onde todas as 60 vagas estavam preenchidas. "Eu senti muita vontade e entusiasmo nos jovens presentes, sendo isso muito importante", frisou. Parabenizou o Prefeito e o empenho da Secretaria da Educação através da servidora Cátia Kolling para consequir realizar esse projeto juntamente com a escola Estadual. Disse estar muito feliz em ver esses jovens que estão na expectativa de depois arrumar um emprego estar aproveitando essa oportunidade. Finalizou parabenizando toda Administração Municipal, o conselho da juventude e os demais envolvidos no projeto. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à vigésima quarta (24ª) sessão ordinária para o dia 17 de julho de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vicepresidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 10 de julho de 2019.

Helena Lúcia Herrmann

Presidente

Márcio Luiz Haas Vice-Presidente Eduardo Ferla Secretário